



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para estudar a possibilidade de atendimento.”

Luziano Firmini Tressman
Ver./ Presidente

AUTOR: Vereador Jean Augusto de Paula Vieira

ASSUNTO: “Serviço de Notificação aos Proprietários que não limpar o seu imóvel no bairro Jardim Urupá.

INDICAÇÃO - N. 156/2019.

A presente INDICAÇÃO tem por finalidade solicitar do Senhor Célio de Jesus Lang, Prefeito Municipal, que se procedas junto aos meios competentes o **Serviço de Notificação aos Proprietários que não limpar o seu imóvel no bairro Jardim Urupá.**

Após uma reunião no Bairro Jardim Urupá, os moradores reivindicaram notificação da prefeitura para que os usuários que não limpem suas datas e não dão função sociável ao imóvel, assim oferece risco aos vizinhos com doenças e animais peçonhentos. Com os relatos indicarem, o vulgo Paulo Português, um proprietário com vários terrenos, o mesmo não limpa de forma correta, assim deste modo os moradores pedem notificações dos proprietários irregulares.

Sendo o que apresenta para o momento agradeço a atenção da Vossa Excelência e espero resposta para que possamos resolver os problemas dos moradores o mais rápido possível.

Urupá-RO 14 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

Jean Augusto de Paula Vieira

Vereador-CMUR-PSB.
LEG. 2017-2020.